

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

340,00 C

Data pregão: 19/11/2021 Nº Nota: 14154656 Folha: 1

Resumo Financeiro

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Cliente Nome 005735745-3

Debêntures

Especificações diversas

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30270-200 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8				
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C	
1-Bovespa 1-Bovespa	V	VIS VIS	CPLE3 ON N1 CPLE3 ON N1 SubTotal:		900 100 1.000	5,54 5,55 5,5410	4.986,00 555,00 5.541,00	С	
1-Bovespa 1-Bovespa	_	VIS VIS	PETR4 PN N2 PETR4 PN N2 SubTotal:		100 100 200	25,97 26,04 26,0050	2.597,00 2.604,00 5.201,00	D	

Vendas à Vista	5.541,00	Taxa de Liquidação(2)		2,68 D)
Compras à Vista	5.201,00	Taxa de Registro(3)		0,00 D)
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A		337,32 C	;
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro		0,00 D)
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A		0,00 D)
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos		0,53 D)
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B		-0,53 D)
Valor das Operações	10.742,00	Corretagem		0,00 D)
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS		0,00 D)
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 5.541,00		0,27	
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras		0,00 D)
		Liquido para 23/11/2021		336,79 C	;
(*) Observações:					
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box		
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box			
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório			
D - Day-Trade		P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto			
F - Cobertura		H - Home Broker 1 - POP			

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.